



DECLARAÇÃO CONVENIOS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que a Câmara Municipal de Santa Luzia/PB não recebeu nem realizou transferências como não firmou acordos a partir da celebração de convênios, até a presente data do exercício de 2025.

Janduí Barbosa de Andrade
Vereador-Presidente